

PROJETO DE LEI 01-0429/2010 do Vereador Natalini (PSDB)

“Altera a Lei nº14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Campeonato de Futebol Amador do Distrito do Cangaíba”, a ser iniciada, anualmente no mês de agosto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CLV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Campeonato de Futebol Amador do Distrito do Cangaíba”, a ser iniciada, anualmente no mês de agosto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”